



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00026/2025

Mamanguape - PB, 10 de Outubro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para a execução dos serviços de coffee break: elaboração, fornecimento, montagem e serviço de coffees breaks e lanches; cerimonial: acompanhamento e condução do cerimonial oficial, incluindo protocolo de autoridades, gestão de tempo e sequência dos acontecimentos, planejamento, coordenação e execução logística dos eventos; e garçons: fornecimento de equipe treinada com número suficiente para atender ao público estimado em cada evento institucional, solenidade e demais atividades realizadas na sede ou locais que são promovidos como extensão da Casa Legislativa Senador Ruy Carneiro.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa para a execução dos serviços de coffee break: elaboração, fornecimento, montagem e serviço de coffees breaks e lanches; cerimonial: acompanhamento e condução do cerimonial oficial, incluindo protocolo de autoridades, gestão de tempo e sequência dos acontecimentos, planejamento, coordenação e execução logística dos eventos; e garçons: fornecimento de equipe treinada com número suficiente para atender ao público estimado em cada evento institucional, solenidade e demais atividades realizadas na sede ou locais que são promovidos como extensão da Casa Legislativa Senador Ruy Carneiro – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA - R\$ 16.565,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

CLAUDIO LEITE FILHO
 Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00026/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - SALGADOS DIVERSOS: coxinha, pastel de forno, empada, canudinho e rissole. Observação: Salgados recheados com frango, queijo, muçarela, carne moída, presunto. (Tamanho do salgado: 25 gramas).						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	UND	5000	2,00	10.000,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	UND	5000	2,60	13.000,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	UND	5000	2,80	14.000,00	3	
2 - Garçons						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	DIÁRIA	20	160,00	3.200,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	DIÁRIA	20	165,00	3.300,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	DIÁRIA	20	175,00	3.500,00	3	
3 - Cerimonialista						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	DIÁRIA	5	250,00	1.250,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	DIÁRIA	5	260,00	1.300,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	DIÁRIA	5	270,00	1.350,00	3	
4 - Bebida não alcoólica: Água 500 mL						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	UND	100	3,40	340,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	UND	100	3,50	350,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	UND	100	3,90	390,00	3	
5 - Bebida não alcoólica: refrigerantes diversos de 2 L						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	UND	50	11,50	575,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	UND	50	12,00	600,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	UND	50	13,00	650,00	3	
6 - Bebida não alcoólica: Suco (Jarra de 1,5 L)						
53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA	UND	40	30,00	1.200,00	1	
49.078.762 MARIA ELOIZA STOSSBERG	UND	40	32,00	1.280,00	2	
31.188.069 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARVALHO	UND	40	35,00	1.400,00	3	

Mamanguape - PB, 10 de Outubro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 53.703.910 REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA.
53.703.910/0001-05
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R\$ 16.565,00


CLAUDIO LEITE FILHO
Tesoureiro da Câmara Municipal de
Mamanguape